



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 55/2025**

Processo Número: **1577/2025** | Data do Protocolo: 06/02/2025 14:25:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003300300039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui o "Dia das Semeadoras do Agro".*

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia das Semeadoras do Agro", a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de Agosto.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

As Semeadoras do Agro são um exemplo claro de como o protagonismo feminino tem transformado o setor agropecuário. Este movimento surgiu com a intenção de dar voz e visibilidade a mulheres que, muitas vezes, são invisibilizadas dentro de um ambiente predominantemente masculino. A iniciativa tem sido uma resposta à necessidade de criar espaços de liderança, capacitação e visibilidade para as mulheres do campo. O movimento busca também incentivar políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero, ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade e o desenvolvimento rural.

A criação do Dia das Semeadoras do Agro terá como objetivo valorizar as muitas mulheres que, dia após dia, contribuem para o avanço da agricultura, pecuária e sustentabilidade rural. A semana será um espaço para o fortalecimento das redes de apoio entre as mulheres, incentivando a criação de associações, cooperativas e outras formas de organização que promovam a troca de experiências e o desenvolvimento de novos modelos de negócios no campo. Além disso, a iniciativa permitirá a implementação de políticas públicas de incentivo ao crédito, à capacitação e ao acesso a tecnologias, garantindo que as mulheres rurais possam ter as mesmas oportunidades de crescimento e sucesso que seus pares homens.

Assim, a instituição do Dia das Semeadoras do Agro no Estado de São Paulo se apresenta como uma medida estratégica para promover a equidade de gênero no agro, fortalecer a economia rural e garantir que as mulheres sejam devidamente reconhecidas pelo seu trabalho essencial para a sociedade.

**Edna Macedo - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003400300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em 06/02/2025 14:03

Checksum: **CEC02A9BA925D60156BA12332FDCBFDC4616B45BE9194BAE5196C94D152A134B**

